



Cara(o) confederada(o),

Nos termos dos Estatutos, convoco os associados da Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente (CPADA) para a Assembleia Geral ordinária, a realizar no dia **29 de novembro de 2021 (segunda-feira), pelas 14:30h**, na Sede da CPADA – Rua Bernardo Lima, nº 35 - 2ºB em Lisboa. A participação na Assembleia Geral poderá ser **presencial e/ou virtual**, respeitando todas as indicações e normas de segurança recomendadas pela Direção Geral de Saúde, sendo que os associados presentes fisicamente devem utilizar máscara e manter o distanciamento social recomendado.

ORDEM DE TRABALHOS

1. Discussão e Aprovação do Plano de Atividades para 2022
2. Discussão e Aprovação do Orçamento para 2022
3. Admissão de novos associados

Se à hora marcada não estiver presente, ou legalmente representada, a maioria dos associados, a Assembleia realizar-se-á em segunda convocatória, 30 minutos depois, no mesmo local e com a mesma ordem de trabalhos e com qualquer número de associados.

A atualização da quota constitui condição prévia necessária para o exercício do direito de voto em assembleia, podendo ser feita por um dos seguintes meios:

- a) Por cheque à ordem da CPADA, enviado até uma semana antes da reunião, para a sede;
- b) Por entrega em numerário, na sede, até um dia antes da reunião;
- c) Por transferência bancária para a conta com o IBAN PT50 0035 0670 0002 6848 8304 9, da CGD, solicitando-se, neste caso, o envio do comprovativo, por via postal ou por email, para a sede, para poder proceder-se à respetiva emissão de recibo e ao registo do pagamento.

Lisboa, 04 de novembro de 2021

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

(Agostinho Pereira de Miranda)